SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 728/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de São João, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, consoante o Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a relevância da atuação do Conselho Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas e ações de promoção da educação municipal, o qual tem como objetivos institucionais: assegurar o cumprimento da política municipal de educação; propor metas de desenvolvimento setorial, buscando a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental e pré-escolar; e velar para que sejam asseguradas condições adequadas de trabalho para os professores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 886 de 27 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº 156/2022-SME;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117101051.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores e as senhoras indicados abaixo, como membros do Conselho Municipal de Educação de São João, na forma da Lei Municipal nº 676 de 20 de junho de 1997, com redação dada pela Lei Municipal nº 886 de 27 de outubro de 2009:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edileuza Soares de Mattos;
Suplente: Fernanda Viana de Melo;

II- Representante da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco:

Titular: Ademar Cordeiro da Silva Junior;
Suplente: Paulo Eudes Leonel da Silva;

III- Representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Joselma Gomes Calado;
Suplente: Charley Tenório Félix Marinho;

Titular: Diane Ferreira Zumba da Silva;
Suplente: Pedro Pires da Silva Filho;

IV- Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa da Silva Rocha;
Suplente: Izabel Alves da Silva;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117101051.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 2º. Pertencem como representantes dos pais de estudantes matriculados em escolas públicas municipais, e dos técnicos em educação da Secretaria Municipal de Educação, as pessoas relacionadas a seguir, na forma da Portaria nº 175 de 17 de março de 2020:

I- Representantes dos pais de estudantes matriculados em escolas públicas municipais:

Titular: Joana D'arc Ferreira da Costa;
Suplente: José Josivaldo Silva Vieira;

II- Representante dos técnicos em educação da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Ivonaldo de Melo;
Suplente: Eveline Pereira de Carvalho Silva;

Art. 3º. O mandato dos membros da presente gestão do Conselho Municipal de Educação de São João se encerrará no dia 17 de março do ano de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/03/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117101051.pdf
assinado por: idUser 179